



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014 – PA 2495/2014 – CONTRATO Nº 04/2015
Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/1993**

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente Fabiola, de Campos Braga Mattozinhos

CONTRATADO – SOMPO SEGURADORA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.383.493/0001-80, com sede na Rua Cubatão, nº320 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP: 04013-001, telefone (11) 3156-1210, e-mail: licitação@sompo.com.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Farid Eid Filho, portador do RG nº 8.280.810 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 069.118.958-71, residente na Rua Cubatão, nº 320, 15º andar – Vila Mariana – São Paulo – CEP: 04013-001 e seu Diretor Executivo Sr. Sven Robert Will, portador do RG nº 88426853 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 006.544.517-10, residente na Rua Cubatão, nº 320, 15º andar – Vila Mariana – São Paulo – CEP: 04013-001.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para cobertura de bens patrimoniais móveis e imóveis de todas as unidades do Coren-SP, conforme descrito no Termo de Referência e no Edital, aos quais se vincula o presente Ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 19/02/2017, término em 18/02/2018 com a manutenção dos valores contratados.

Não obstante, este termo também altera informação do contrato original, pois a razão social da empresa passou de YASUDA MARITIMA SEGUROS S.A. para SOMPO SEGURADORA S.A..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo, referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2014, obedece ao seguinte valor:

- Valor Anual: R\$ 36.300,08 (Trinta e seis mil e trezentos reais e oito centavos). Não houve alteração de valor em relação ao último Termo Aditivo.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2017

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO

Presidente

CONTRATANTE

SOMPO SEGURADORA S.A.

Sr. Farid Eid Filho

CONTRATADA

SOMPO SEGURADORA S. A.

Sr. Sven Robert Will

CONTRATADA